

ACÓRDÃO Nº 2496/2014 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, I, 16, I, 17 e 23, I, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, I, 207 e 214, I, do Regimento Interno/TCU, em julgar as contas a seguir relacionadas regulares e dar quitação plena aos responsáveis, dando-se ciência desta deliberação ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial da Aeronáutica:

1. Processo TC-025.204/2013-0 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2012)

1.1. Responsáveis: Ailton dos Santos Pohlmann (581.035.388-68); Alvani Adao da Silva (964.150.618-87); Carlos Antônio de Magalhães Kasemodel (019.296.278-74); Carlos de Almeida Baptista Junior (016.206.548-57); Leonardo Magalhães Nunes da Silva (042.553.358-18); Wander Almodovar Golfetto (017.058.268-06).

1.2. Órgão/Entidade: Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial da Aeronáutica.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública (SecexDefesa).

1.6. Advogado constituído nos autos: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Dados da Sessão:

Ata nº 18/2014 – 1ª Câmara

Data: 3/6/2014 – Ordinária

Relator: Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

Na Presidência: Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Representante do Ministério Público: Procurador MARINUS EDUARDO DE VRIES
MARSICO

TCU, em 3 de junho de 2014.